

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Correntina**

ÍNDICE

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038, DE 29 DE JUNHO DE 2026.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038, DE 29 DE JUNHO DE 2026.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2026
DE 29 DE JUNHO DE 2026**

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025, de 15 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Edital nº 002, de 15 de dezembro de 2025, e **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025 de 15 de dezembro de 2025, para o provimento de vagas temporárias; **CONSIDERANDO** o Edital, que torna público o resultado definitivo do certame, após análise e deferimento de recursos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 002/2025, abaixo descrito, **para comparecer no dia 30 de junho de 2026**, no horário compreendido das 08h às 12:00h e das 14h às 17h no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França, Correntina – BA, CEP; 47.650-000, para apresentação dos documentos abaixo descritos e posterior assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

§ 1º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia dos candidatos.

§ 2º Os candidatos deverão apresentar os documentos descritos a seguir, na forma original ou cópias autenticadas, sendo facultado a Comissão Examinadora proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

- I. 02 Fotos 3x4;
- II. Certidão de nascimento;
- III. Certidão de casamento;
- IV. Cópia do RG (não vale carteira de habilitação);
- V. Cópia do CPF;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de eleitor;
- VIII. Cópia do diploma e ou declaração da profissão e da especialidade (frente verso);
- IX. Cópia do comprovante de endereço (água, luz e telefone) até os últimos três meses;
- X. Cópia do comprovante de reservista para contratados do sexo masculino e certidão negativa militar;
- XI. Certidão de nascimento dos filhos / CPF e respectiva carteira de vacinação (menor de 07 anos) e declaração escolar (maior de 07 anos);
- XII. Certidão de antecedentes criminais (www.ba.gov.br/antecedentes);
- XIII. Declaração de que não recebe benefício proveniente de Regime Próprio ou Regime Geral da Previdência Social, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);

Rua da Chácara Major Félix Araújo, Nº 845, Quadra I, Lote 01, Distrito Leste,
Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina - CEP:47.651-304



- XIV. Declaração que não ocupa outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
XV. Declaração de bens e dependentes;
XVI. Conta Corrente do Banco do Brasil;

A03 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL II

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO	RESULTADO
861	EZAINÉ ALVES DE SOUZA	*****815-70	11	APROVADO-CR

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Correntina-BA, 29 de junho de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CORRENTINA

Rua da Chácara Major Félix Araújo, Nº 845, Quadra I, Lote 01, Distrito Leste,
Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina - CEP:47.651-304